



## JUNTA DE FREGUESIA DE AZINHAGA

### REGULAMENTO DA CASA MORTUÁRIA DE AZINHAGA

1 – A Casa Mortuária, construída pela Camara Municipal da Golegã, faz parte integrante do equipamento coletivo utilizado pela Junta de Freguesia de Azinhaga, pelo que a sua utilização, será facultada a toda a população residente na área geográfica da freguesia, e ainda aqueles que nela não residam, mas cujos funerais se destinem a outros Cemitérios, isto sempre com autorização prévia da Junta de Freguesia.

- a) A utilização da Casa Mortuária será feita mediante o pagamento de uma Taxa a atualizar anualmente com o fim de minimizar os custos que a Junta suporta com a limpeza e conservação;
- b) A pessoa ou entidade encarregada do funeral requisitará a Casa Mortuária na secretaria da Junta;
- c) O pagamento da Taxa será sempre efetuado na Secretaria, nos cinco dias úteis seguintes à data do funeral.

2 – Será expressamente proibido fumar dentro de todas as dependências da Casa Mortuária.

3 – Não são permitidas quaisquer perturbações à ordem pública dentro da Casa Mortuária, reservando-se a Junta o direito de proceder à evacuação sempre que ocorram anomalias deste género.

4 – A entrada de cadáveres na Casa Mortuária só é permitida das 06:00 às 24:00 horas, sendo expressamente proibido qualquer entrada de cadáveres fora deste horário.

5 – O presente Regulamento não poderá deixar de ser respeitado, salvo retificação posterior que venha a ser feita pela Assembleia de Freguesia, ou por motivos de força maior e urgente, decidido por maioria do executivo da Junta de Freguesia.

Este regulamento entra em vigor no dia imediato ao da sua aprovação em Assembleia de Freguesia.



## JUNTA DE FREGUESIA DE AZINHAGA

**Aprovado pela Junta de Freguesia em 05 de Abril de 2018**

O Presidente da Junta de Freguesia

José Flávio

O Tesoureiro

Luís

A Secretária

Vera Rufino

**Aprovado pela Assembleia de Freguesia em 19 de Abril de 2018**

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Maria Inês Alves

A Primeira Secretária

Helena Soares

O Segundo Secretário

Diogo Jacinto